

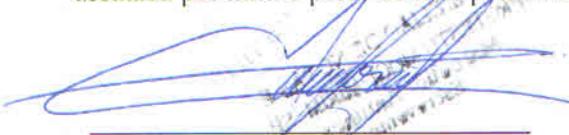


Ata da Assembleia Geral **Consórcio Intermunicipal CEMMIL - Saneamento Ambiental**

Aos 22 de Janeiro de 2020, às 14:00 horas, nas dependências do Consórcio Intermunicipal CEMMIL-Saneamento Ambiental a Rua Osasco nº 95 fundos , bairro Vila Leila, CEP 13.846-011, Mogi Guaçu- SP, reuniram-se Carlos Nelson Bueno, prefeito da cidade de Mogi Mirim, José Alexandre Pereira de Araújo, Prefeito da cidade de Aguai, Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito da cidade de Leme, Walter Caveanha prefeito da cidade de Mogi Guaçu e Ivair Luiz Biazotto Superintendente do Consórcio, reunidos a fim de deliberarem sobre:

Alteração de endereço:

Abriu a reunião o superintendente senhor Ivar Luiz Bizotto que após fazer saudações agradeceu a presença de todos os presentes, para assim poderem deliberar sobre a alteração de endereço da sede do consórcio conforme consta no Estatuto; Art. 6º. **A sede do Consórcio é o Município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, seu endereço à Rua Osasco, 95, fundos, Vila Leila, CEP 13.846-011 -Estado de São Paulo**, e sua área de atuação corresponde à soma dos territórios dos Municípios que o integram, que poderá ser expandida em caso de adesão futura de novos municípios nos termos estabelecidos no contrato de consórcio ou estatuto;. Parágrafo Único -A Assembleia Geral do Consórcio, poderá alterar a sede, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos votos dos consorciados.Foi solicitado aos presentes está alteração devido ao aumento da demanda de serviço e o mesmo já não comportava a estrutura deste consórcio com isso dando melhor condições de trabalhos aos funcionários e maior acessibilidade a população devido a localização da nova sede. Que após apresentar a todos os presentes a localização da nova sede, colocou em discussão, que após aprovação de todos os presentes sobre a nova sede do consórcio que a partir de agora passa a ser em um novo endereço: **A sede do Consórcio é no município de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, seu endereço à Rua Belém do Pará nº282, Jardim Centenário, CEP 13.845-252 -Estado de São Paulo** e sua área de atuação corresponde à soma dos territórios dos Municípios que o integram. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e da qual eu, Ivair Luiz Biazotto, Superintendente do Consórcio, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes no ato.



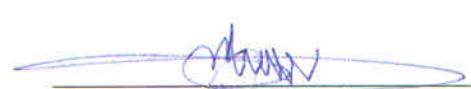
José Alexandre Pereira de Araújo
Prefeitura de Aguai



Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito de Leme

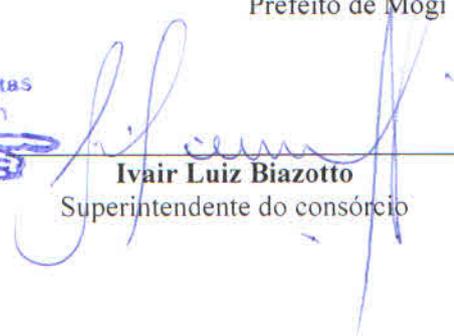


Walter Caveanha
Prefeito de Mogi Guaçu



Carlos Nelson Bueno
Prefeito de Mogi Mirim

1º Cartório de Notas
de Mogi-Mirim



Ivair Luiz Biazotto
Superintendente do consórcio